

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 04 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 021

SU	M	AR	210

- DECRETO Nº 57/2021: "DECLARA INSERVÍVEIS E REGULAMENTA A VENDA DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE TREMEDAL-BAHIA."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 57/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DECLARA INSERVÍVEIS E REGULAMENTA A VENDA DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE TREMEDAL-BAHIA.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL

DECRETA:

- **Art. 1º. -** Ficam declarados como inservíveis para os interesses municipais, bens móveis, de propriedade do Município de Tremedal-BA, descritos no Anexo Único que será parte integrante deste decreto.
- **Art. 2º.** Nos termos do art. 113, da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado a alienação dos bens móveis descritos no Anexo Único, devido ao adiantado estado de depreciação dos mesmos.

Parágrafo único – As alienações serão procedidas de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

- **Art. 3º -** O patrimônio a ser alienado terá seu preço mínimo fixado por Comissão Especial de Avaliação, legalmente constituída, pela Portaria nº 02/2021 do Executivo Municipal.
- **Art. 4º** Os bens especificados no Anexo Único, deste Decreto, poderão ser examinados pelos interessados no local e horário que serão determinados no Edital de licitação.
- **Art.** 5° Os veículos serão entregues aos licitantes vencedores no estado em que se encontram, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade por eventual avaria, transporte, encargos fiscais e tributários e outros pertinentes aos bens.
- **Art.** 6° A liberação dos bens alienados somente se dará após a integralização total do valor do bem.

Praça Leonel Pereira № 10 - Centro - Fone/Fax (077)3494-2124 - CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 - Tremedal - Ba

Tremedal - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 02 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO ÚNICO

VEICULO: FIAT / PALIO FIRE / ANO 2014/ MODELO 2015/ PLACA OZT-1465 /RENAVAM 01033140780/ CHASSI: 9BD17122LF5985862

VEICULO: VW / GOL / ANO 2010 / MODELO 2010 / PLACA NTE-1166 / RENAVAM 200312030 / CHASSI: 9BWAA05W3AP092685

VEICULO: FIAT / PALIO FIRE / ANO 2014/ MODELO 2015/ PLACA OZT-1952 /RENAVAM 01033150409 / CHASSI: 9BD1722LF5985863

VEICULO: VW GOL / ANO 2009/ MODELO 2010/ PLACA JSO-3935 /RENAVAM 164848231, CHASSI: 9BWAA05W5AP028132

VEICULO: FIAT / PALIO FIRE / ANO 2014/ MODELO 2015/ PLACA OZT-3538 /RENAVAM 01033152827/ CHASSI: 9BD17122LF5986298

VEICULO: VW/CAMINHÃO BASCULANTE/ ANO 1997/MODELO 1997/ PLACA JMD-3213 / RENAVAM 673715868 / CHASSI: 9BWXTACM1TDB61361

VEICULO: VW / CAMINHÃO / ANO 1998 / MODELO 1998 / PLACA JMM-2634 / RENAVAM 6967850485048 / CHASSI: 28WUTAP50WRB01522

VEICULO: FIAT / PALIO FIRE / ANO 2014 / MODELO 2015 / PLACA OZT-0084 / RENAVAM 01033147378 / CHASSI: 9BD17122LF5985138

VEICULO: FIAT / DUCATO / ANO 2012 / MODELO 2012 / PLACA NZI-7525 / RENAVAM 388837306 / CHASSI: 93W244M24C2087255

VEICULO: FIAT / UNO DRIVE 1.0 / ANO 2018 / MODELO 2018 / PLACA PLB-2378 / RENAVAM 152467394 / CHASSI: 9BD15844AA6317453

VEICULO: FIAT / PALIO WEENKEND ADV FLEX / ANO 2010 / MODELO 2011 / NYN-7054 / RENAVAM 00283890657 / CHASSI: 9BD17309PB4346490

VEICULO: VW ONIBUS 15.190 / ANO 2010 / MODELO 2011 / PLACA NYS-3565 / RENAVAM 316508462 / CHASSI: 9532882WXBR126717

VEICULO: MERCEDES BENZ/ SPRINTER FURGÃO/ ANO 2005 / MODELO 2006 / PLACA JQM-3351 / RENAVAM 895880920/ CHASSI: 8AC9036626A936794

VEICULO: FIAT / DUCATO/ ANO 2009 / MODELO 2009 / PLACA JST-0403 / RENAVAM 174386877 / CHASSI: 93W245L3392043825

VEICULO: VW SAVEIRO CS / ANO 2014 / MODELO 2015 / PLACA OZT-5312 / RENAVAM 01033218712 / CHASSI: 9BWKB45U2FP101682

VEICULO: FIAT / UNO MILLE WAY ECON. / ANO 2009 / MODELO 2010 / PLACA JSK-3222 / RENAVAM 152467394 / CHASSI: 9BD15844AA6317453

TRATOR/ MARCA VOLVO / MODELO PÁ CARREGADEIRA L60E

TRATOR/ MARCA KOMATSU / MODELO ESTEIRA

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Tremedal - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

TRATOR / MARCA FIATALLIS / MODELO PATROL FG 70B

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - Fone/Fax (077)3494-2124 - CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 - Tremedal - Ba